



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICÍPIO DE IGREJINHA

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2026

<p>AFIXADO NO MURAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IGREJINHA EM:</p> <p>DESAFIXADO EM:</p> <p>_____/_____/____</p> <p>_____</p> <p>Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico</p>
---

O Município de Igrejinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para um sorteio para exploração de espaço para comercialização de produtos Igrejinhenses no Parque de Eventos Almiro Grings durante a realização do evento Igrejinha Mix, no setor “Bem-feito em Igrejinha”.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1. Realização de sorteio público para exploração de duas (02) vagas no espaço “Bem-feito em Igrejinha” no Parque de Eventos Almiro Grings durante a realização do Igrejinha Mix do ano corrente.

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E VEDAÇÕES

2.1. Poderão se inscrever empreendimentos com CNPJ ativo, como Microempreendedores individuais (MEI), Micro e pequenas empresas, sediadas no município de Igrejinha, para participação como expositores e comerciantes de produtos.

2.2. Serão comercializados produtos manufaturados e outras modalidades de fabricação própria, que não exijam consumo imediato e no local, e, que sejam compatíveis com exposição em feira, inclusive com experimentação no local.

2.3. Em caso de exposição de produtos repetidos a organização do evento selecionará os participantes de acordo com critérios de ordem de inscrição e tempo de atividade no município, podendo vedar a participação dos restantes.

2.4. É vedada a participação de empreendimentos que se enquadram nos demais setores oficiais do evento (comércio vinculado ao CDL, artesanato, agricultura familiar, setor moveleiro e setor de animais), bem como aqueles sem regularidade fiscal ou cadastral e que desempenhem atividades incompatíveis com a programação do evento ou a legislação vigente.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição implica, desde logo, o conhecimento prévio e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Chamamento Público, não podendo alegar desconhecimento.

3.2. O período de inscrição será de: **06/05/2026 até 15/05/2026.**

3.3. As inscrições deverão ser protocoladas no setor de protocolos do Centro Administrativo Prefeito Lauri Auri Krause, localizado na Avenida Ildo Meneghetti, n.º 757, Bairro XV de Novembro.

3.4. O horário para realização das inscrições, em dias úteis, será: De segunda a quinta-feira, das 12h às 18h30min e na sexta-feira, das 9h às 14h.

3.5. No momento da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida - Anexo I;
- Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Fotocópia de Alvará de Funcionamento (quando aplicável);
- Fotocópia de documento de identificação do responsável;
- Certidões Negativas de Débitos municipal, estadual e federal;
- Foto impressa dos produtos e serviços a serem expostos e comercializados.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICÍPIO DE IGREJINHA

#### 4. DO SORTEIO

- 4.1. O presente regulamento constitui **complemento ao Edital nº 007/2026**, especificamente no que se refere aos critérios e procedimentos para a realização do sorteio das vagas disponibilizadas, mantendo-se válidas e inalteradas as demais disposições previstas no edital original.
- 4.2. O sorteio será realizado no dia 18 de maio de 2026 nas dependências do Parque de Eventos Almiro Grings, às 14 horas.
- 4.3. O sorteio ocorrerá de forma presencial, com facultativa participação dos inscritos e interessados, e, será publicado nas redes sociais oficiais do Igrejinha Mix no Instagram e Facebook.
- 4.4. Independente do número de inscritos haverá o sorteio individual para cada uma das (duas) vagas.
- 4.5. O sorteio será realizado em modalidade loteria com globo e bolas numeradas.
- 4.6. Cada inscrito concorrerá com o número de inscrição atribuído no prólogo do sorteio, de acordo com o protocolo.
- 4.7. Será sorteado primeiro o algarismo da dezena de cada um dos inscritos. Depois será sorteado o algarismo da unidade, completando assim os números que contemplarão o estande para cada associação.
- 4.8. Para o sorteio da dezena estarão no globo apenas os numerais até a dezena máxima do número de inscrições.
- 4.9. Após o sorteio da unidade, caso forme um número não atribuído a nenhuma inscrição, será sorteada outra bolinha na sequência, e novamente, e quantas vezes necessárias para completar um número de inscrição existente.

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 5.1. A divulgação do resultado da habilitação dos inscritos sorteados será publicada no site oficial do Município de Igrejinha, no endereço: <https://www.igrejinha.rs.gov.br>, bem como nas redes sociais oficiais do Igrejinha Mix, no Instagram e Facebook, devendo o interessado realizar o devido acompanhamento.

#### 6. DA EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO “BEM-FEITO EM IGREJINHA”

- 6.1. Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas demarcadas sobre o solo, cabendo ao expositor toda a estrutura necessária para a exposição e comercialização.
- 6.2. A disponibilização das vagas aos sorteados ocorrerá de maneira inteiramente gratuita.
- 6.3. A ocupação e exploração das vagas é válida exclusivamente durante a realização do evento Igrejinha Mix.
- 6.4. A ocupação da vaga pelo sorteado poderá ocorrer a partir do dia 25 de maio de 2026, quando haverá a conferência e ajustes, caso necessários, da estrutura hidráulica e elétrica mencionada na ficha de inscrição.
- 6.5. A desinstalação do sorteado deverá ocorrer até o dia 12 de junho de 2026.
- 6.6. Caberá ao empreendimento manter sua vaga limpa e asseada, e, ao retirar-se dele deverá deixá-lo da mesma forma.
- 6.7. A exposição e comercialização dos produtos e serviços deverá atender os protocolos da vigilância sanitária e da legislação vigente.
- 6.8. O empreendimento sorteado deverá obrigatoriamente atender durante todo o período previsto pela organização do evento, independente de sua demanda.
- 6.9. A divulgação dos produtos e serviços deverá ter fachada e material autorizado pela organização do evento no ato de instalação sendo proibida qualquer divulgação complementar não autorizada.
- 6.10. É proibida a comercialização de produtos e serviços diferentes daqueles informados no ato da inscrição.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICÍPIO DE IGREJINHA

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A participação no certame implica na aceitação total deste edital.
- 7.2. Os casos omissos relativos a este Chamamento Público e não previstos em lei, serão dirimidos pela comissão organizadora do evento Igrejinha Mix.
- 7.3. A qualquer tempo, o presente Chamamento Público, poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Município de Igrejinha, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 7.4. Informações e esclarecimentos deverão ser solicitados junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, através dos telefones (51) 3549.8613 ou (51) 99841-9518.
- 7.5. Fazem parte do presente Chamamento Público os seguintes anexos:
  - 7.5.1. I — Anexo I — Formulário de Inscrição.

Município de Igrejinha, 05 de Maio de 2026

---

LEANDRO MARCIANO HORLLE  
PREFEITO MUNICIPAL - Matrícula nº 10530



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE IGREJINHA**

**ANEXO 1- FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO  
ESPAÇO BEM-FEITO EM IGREJINHA - IGREJINHA MIX**

**DADOS DA EMPRESA:**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Data da fundação: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Tempo de atuação na área: \_\_\_\_\_

**DADOS DO PROPONENTE OU REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**PRODUTO E/OU SERVIÇO A SER EXPOSTO E/OU COMERCIALIZADO**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**FORMATO DE OCUPAÇÃO DA VAGA (gazebo, balcão móvel, veículo adaptado, etc)  
E NECESSIDADES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE IGREJINHA**

---

Assinatura do Empreendedor

---

Local e data